



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 557523	REGIONAL RS	VALIDADE 03/05/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2022/557523.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2022/557523.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GMB Transportes e Logística Eireli
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Transportadora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
---	---------------------------------

ENDEREÇO Estrada Manoel José do Nascimento (Águas Mortas), 188 -	CNPJ 11.666.089/0001-46
---	----------------------------

BAIRRO Distrito Industrial	CIDADE Cachoeirinha
-------------------------------	------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-23:59	07:00-23:59	07:00-23:59	07:00-23:59	07:00-23:59	07:00-23:59	07:00-23:59

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	5898	Roseli da Silva Richter	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO

Observacao: Atividade: Transportadora de Medicamentos, Produtos para Saúde, Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Higiene e Perfumaria.

Porto Alegre - RS, 03 de maio de 2022.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.